# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3334 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

" Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar para fins que especifica e dá outras providências"

Paulo Roberto Blascke , Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte Recurso | Código Aplicação | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 4 | 110.0000 | 09.122.0047.0.007000-3.3.90.47-Obrig.Tribut.e Contri. (5638) | R$ 15.000,00 |

Parágrafo Único - O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

| UG | Fonte Recurso | Código Aplicação | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 4 | 110.0000 | 09.122.0047.2.0750-3.1.91.13-Obrigações Patronais (5391) | R$ 15.000,00 |

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária 2013.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal